

LEI MUNICIPAL Nº 1.740/2022, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$114.971,72, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

03- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
03.01-Secretaria de Administração e Planejamento
28.846.0004.9999-Despesas de Exercícios Anteriores
33909200 – Despesas de Exercícios anteriores – 485 -.....R\$ 114.971,72

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro de recursos livres, do exercício de 2021.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal